



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: [pmbomsucesso@bol.com.br](mailto:pmbomsucesso@bol.com.br)  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

DECRETO Nº-135/2014.

DATA: 18 de novembro de 2014.

SÚMULA.....Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao Servidor Silvio de Souza Silva.

O Prefeito Mauricio Aparecido de Castro, do Município de Bom Sucesso-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria do servidor Silvio de Souza Silva.

### DECRETA:

Art.1º- Fica concedida a aposentadoria ao servidor Silvio de Souza Silva, brasileiro, servidor público municipal de Bom Sucesso, ocupante do Cargo efetivo de VIGILANTE NOTURNO, GSG-01, portador da RG nº 1.927.005 e inscrito no CPF/MF-368.084.749/15 aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos mensais e proporcionais a 9079/12775 avos, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal e Art. 51 da Lei Municipal nº 1.103/2006 de 17/11/2006.

Art.2º-Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos no valor de R\$-529,65 (quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Art.3º-Para efeito de recebimento por força do § 3º do artigo 39 c.c. artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, com efeito retroativo a 08/04/2014.

Bom Sucesso, 18 de novembro de 2014.

  
Mauricio Aparecido de Castro  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR  
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7140 PÁG: C 10

DATA: 19 / 11 / 2014.